



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04900 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Excesso de arrecadação de acordo com o art. 6° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3368 de 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.3.90.30.00	358	Material de Consumo		21.298,70
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>21.298,70</i>
3.3.90.39.00	360	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		32.536,00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>32.536,00</i>
04.122.0402.2073		MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES		
3.3.90.39.00	363	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>8.000,00</i>
27		DESPORTO E LAZER		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		APOIO AO ESPORTE AMADOR		
27.812.2701.7002		MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	370	Equipamento e Material Permanente		2.500,00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>2.500,00</i>
TOTAL:			R\$	64.334,70

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 64.334,70

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 14 DE ABRIL DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL